



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 514, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PR-RJ e PRMs vinculadas no dia 01 de junho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando as Portarias Nº TRF-2-PTP-2017/00755 e TRF-2-PTP-2017/00756 que dispõem sobre feriados e pontos facultativos no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro no ano de 2018, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PRRJ e PRMs vinculadas no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 maio, 2018. Caderno Administrativo, p. 14.](#)